



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado pela unanimidade dos senhores
vereadores em 17/09/01.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	1505/01
Data Entrada	17 SET 2001
Funcionário	

MOÇÃO Nº 39101

Apoio às reivindicações dos funcionários em greve
no Poder Judiciário.

Senhor Presidente:

Há 7 anos sem alterações salariais, consistentes de aumentos ou de meros reajustes de correção monetária, os servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, já ultrapassaram de há muito os limites de tolerância que seria lícito impor-lhes.

Em decorrência disso, esgotados todos os meios negociais com seus superiores hierárquicos, em busca de soluções equânimes para suas reivindicações, os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, entraram em greve.

Não obstante o inarredável direito à greve, mormente quando de natureza salarial o pleito, a população sofre as conseqüências dela, que também atinge profissionais de direito, como os advogados, justificando qualquer atuação.

Assim, propondo a presente MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, requeremos seja oficiado a propósito ao Excelentíssimo Desembargador

(Ofício nº 901/2001, de 12/set./2001)

153



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Márcio Martins Bonilha, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando-lhe envidar os maiores esforços para que sejam atendidos os pleitos salariais dos funcionários, de maneira que sejam os menores possíveis os efeitos danosos da greve para a população e mesmo para os Advogados em geral.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de setembro de 2.001.

= ROQUE HAROLDO BONFIM, =
VEREADOR.

(Ofício nº 501/2001, de 18/set./2001)